



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 095/2025

GIRUÁ/RS, 31 DE MARÇO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº7.649/2025, 7650/2025, 7440/2025, 7620/2025,7470/2023.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 027/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, de acordo com as Leis Municipais nº7.649/2025, 7650/2025, 7440/2025, 7620/2025. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: OFICINEIRO DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES LÚDICAS**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
06	Jessica Do Amaral Gonçalves	Oficineiro de Recreação e Atividades Lúdicas	7.649/2025	30h	1º
03	Margo Obregon	Oficineiro de Recreação e Atividades Lúdicas	7.649/2025	30h	2º

**CARGO: OFICINEIRO DE ARTE E CULTURA**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
07	Eliane Sulimann Fachim	Oficineiro De Arte E Cultura	7.649/2025	30h	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CARGO: OFICINEIRO DE MUSICA**

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
02	Jackson Willyan Herzog	Oficineiro De Musica	7.649/2025	30h	1º

**CARGO: MEDIADOR ESCOLAR**

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
03	Chayane Pereira Machado Alves	Mediator Escolar	7.650/2025	30h	1º
05	Vânia Campagnolo Rick	Mediator Escolar	7.650/2025	30h	2º
04	Aline Letícia Cunha	Mediator Escolar	7.650/2025	30h	3º
02	Paula Fernanda Silva De Souza Butzen	Mediator Escolar	7.650/2025	30h	4º

**CARGO: PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR - ANOS INICIAIS**

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
02	Lucia Regina Falabretti Camargo	Professor De Reforço Escolar - Anos Iniciais	7.470/2023	25h	1º

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

	Nome	Cargo	LEI MUNICIPAL	Horas	Classificação
02	Rosenara Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	7.470/2023	30h	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA**

	Nome	Cargo	Lei Municipal	Horas	Classificação
17	Jocieli Marques Siqueira	<b>SECRETARIO DE ESCOLA</b>	7.620/2025	40h	1º

**CARGO: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS**

	Nome	Cargo	Lei Municipal	Horas	Classificação
01	Talita Ramos da Silva Assunção	Instrutor De Trabalhos Manuais	7.470/2023	30h	1º

**CARGO: MERENDEIRA**

	Nome	Cargo	Lei Municipal	Horas	Classificação
03	Maria de Fatima Candida Gomes Scherpinski	Merendeira	7620/2025 alterada pela Lei n° 7658/2025	40h	1º

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

	Nome	Cargo	Lei Municipal	Horas	Classificação
01	Guilherme Pereira Brigo	Professor De Matemática	7620/2025 Alterada Pela Lei N° 7658/2025	22h	1º

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

	Nome	Cargo	Lei Municipal	Horas	Classificação
03	Monica Roque Nunes	Professor De Educação Física	7620/2025 Alterada Pela Lei N° 7658/2025	22h	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MARÇO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 31 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

##### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 foto 3x4 recente
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
- Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
- Xerox da Carteira de Motorista
- Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
- Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
- Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência
- Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
- Número de telefone para contato
- Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site